

3º CADERNO – PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 32/2023

PERGUNTA 01:

No ANEXO A-6 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, consta no Item 3. NT3: CONHECIMENTO DO PROBLEMA: “A nota técnica do Conhecimento do Problema será a soma dos dois itens: RECONHECIMENTO DO PROBLEMA e PONTOS CRÍTICOS. O Licitante deverá limitar a apresentação deste item a 40 páginas. O Licitante que exceder este número será desclassificado.” Bem como no Item 4. NT4: PLANO DE TRABALHO, consta: “O Licitante deverá limitar a apresentação deste item a 40 páginas. O Licitante que exceder este número será desclassificado.” Desta forma, compreendemos que esta quantidade de páginas pré-estabelecida se refere ao conteúdo escrito em formato A4, podendo as figuras, mapas e gráficos serem disponibilizadas em formato A3, fora desse limite de páginas. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não. Manter o limite de 40 páginas no formato A4.

PERGUNTA 02:

No Anexo A- 5 Composição do BDI sobre Serviço (página 59/82), consta a alíquota do ISS com o percentual de 7,25%, no entanto a alíquota aplicada em Salvador é de 5%. Entendemos que para um valor de referência mais próximo da realidade, deve ser utilizado BDI de 5% que impacta diretamente no valor de referência. É correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

PERGUNTA 03:

No Anexo A-1 – Planilha Geral de Preços, mostra que a quantidade de horas do consultor é de 8.448 horas para 24 meses. Esse valor foi encontrado considerando 2 (dois) consultores atuando nos 24 meses por 176 h = 2 x 24 x 176 = 8.448 h. Ocorre que, nesta mesma planilha há a informação de que os consultores atuarão durante 20 horas mensais conforme quadro abaixo:

ANEXO A-1 - PLANILHA GERAL DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, À ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR								
DATA BASE DAS TABELAS DE REFERÊNCIA: DNIT (JULHO/23)								
BDI = 44,96% (conforme Tabela DNIT - JUL/2023)								
ITEN	REF.	CÓDIGO	FUNÇÃO	PROFISSIONAL	UN	QUAN	P UNIT C/E	P TOTAL C/ B
1			EQUIPE DE CONSULTORIA					2.637.550,08
1.1	DNIT 07/23	P8060	Apoio Técnico sob solicitação da SUCOP (20h/mês)	Engenheiro consultor especial	H	8.448,00	312,21	2.637.550,08
2			EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR					6.928.312,16

Logo, entendemos que o valor de horas dos consultores deve ser: 2 x 24 meses x 20 h = 960 horas e não 8.448 horas. É correto nosso entendimento?

Resposta: Considerar a quantidade total constante da Planilha Geral de Preços.

Em 07/02/2024
COPEL